Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 5897
Fl. 11

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.894, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 87.226,00** (Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos Próprios** e **Recursos do SUS (União)**, através de **"Transferências"**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO UNICO DA LEI Nº 1.894

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) — SUPLEMENTA

CODIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇAO	CODIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇAO	CODIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇAO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0022.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.14	Diárias - Pessoa Civil	100	PRÓPRIO	3.750,00
					TOTAL	3.750,00
09.01.10.301.0018.2.074	Atividades da Atenção Básica	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	140	SUS (União)	10.000,00
09.01.10.301.0025.2.074	Atividades da Atenção Básica	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	SUS (União)	62.000,00
09.01.10.301.0025.2.077	Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	SUS (União)	11.476,00
					TOTAL	83.476,00
					TOTAL GERAL	87.226,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) — REDUZ

CODIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇAO	CODIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇAO	CODIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇAO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0022.2.072	Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	1.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	750,00
09.01.10.302.0016.2.081	Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	2.000,00
					TOTAL	3.750,00
09.01.10.304.0020.2.071	Atividades da Vigilância Sanitária	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140	SUS (União)	10.000,00
09.01.10.301.0018.2.076	Atividades do Programa Saúde Bucal	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	63.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140	SUS (União)	4.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	6.476,00
					TOTAL	83.476,00
					TOTAL GERAL	87.226,00

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 5992
Fl. 12

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal